



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

PROJETO: CASA LAR FMIA

ANEXO 01

COMPROVAÇÃO MENSAL DE DESPESAS E RECEITA

PERÍODO DE: Julho

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

DIRETORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: Associação Teshuvá

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes nº 337 centro/CEP: 14960-000

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE/SP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2021

PROCESSO Nº 1533/2021

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 11/07/2022

VALOR RECEBIDO NO MÊS: Julho R\$ 5.821,69

SALDO ANTERIOR: 0,00

TOTAL SALDO EXISTENTE: R\$ 5.821,69

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao valor comprovado no mês de julho/2022

Para execução do referido termo de colaboração

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (**)	VALOR R\$
07/07/22	PG LOTTO & LOTO LTDA CONF/NOTA FISCAL Nº 000002108	DESP. CONSUMO	CMDCA	R\$ 1.002,98
TOTAL PAGO COM GENEROS DE CONSUMO				R\$ 1.002,98
12/07/22	PG MERCADAO PARAISO LTDA CONF/NOTA FISCAL Nº 000003989	DESP. ALIMENTAÇÃO	CMDCA	R\$ 406,20
TOTAL PAGO COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				R\$ 406,20
TOTAL GERAL				R\$ 1.409,18
TOTAL PAGO COM RECURSOS MUNICIPAL FMIA				R\$ 1.409,18
TOTAL PAGO COM RECURSO PROPRIO				R\$ -
SALDO PARA O PROXIMO MÊS RH				R\$ 4.412,51

Nº DE DOCUMENTOS RELACIONADOS: 2

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Associação Teshuvá, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados no Plano de Trabalho.

Novo Horizonte – SP, 04 de agosto de 2022

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Assistência e Desenv. Social
Pago com recursos FMIA
Conferido por Neusa
Data 23/08/22

Conferido pelo CMDCA
____/____/____